



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

ESTADO DO PARANÁ

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 06/2013
Tomada de Preços nº 01/2013

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA E TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING S.S. LTDA.

Pelo presente instrumento, prorroga-se o contrato, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada no Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº, na cidade de Apucarana, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.299.815/0001-00, neste ato representado pelo Sr. José Airton de Araújo e de outro lado **TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING S.S. LTDA**, inscrita no CNPJ nº 81.078.289.0001-63, com sede a Rua dos Funcionários, 26, CEP 80035-050, Curitiba, Paraná, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

DA PRORROGAÇÃO

Prorroga-se o presente contrato para a vigência de 01/01/2014 á 31/12/2014.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se que os serviços prestados pela Agência contratada, foram a contento das necessidades desta casa de leis.

DO OBJETO

O presente Contrato teve por objeto a Contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade legal, institucional e de utilidade pública à Câmara Municipal de Apucarana, compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição e controle de resultados de campanhas.

DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

O valor total do contrato com vigência de 01/01/2014 até 31/12/2014 será de até R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), que serão utilizados de acordo com a dotação orçamentária para o exercício de 2014, conforme determina o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e com os critérios da Administração Pública.

DO PRAZO

O prazo de vigência do Contrato se dará de 01/01/2014 até o dia 31/12/2014.

Câmara Municipal de Apucarana, aos 31 de dezembro de 2013.

Câmara Municipal de Apucarana
José Airton de Araújo
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

ESTADO DO PARANÁ

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 06/2013
Tomada de Preços nº 01/2013

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA E TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING S.S. LTDA.

Pelo presente instrumento, prorroga-se o contrato, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada no Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº, na cidade de Apucarana, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.299.815/0001-00, neste ato representado pelo Sr. José Airton de Araújo e de outro lado **TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING S.S. LTDA**, inscrita no CNPJ nº 81.078.289.0001-63, com sede a Rua dos Funcionários, 26, CEP 80035-050, Curitiba, Paraná, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

DA PRORROGAÇÃO

Prorroga-se o presente contrato para a vigência de 01/01/2014 á 31/12/2014.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se que os serviços prestados pela Agência contratada, foram a contento das necessidades desta casa de leis.

DO OBJETO

O presente Contrato teve por objeto a Contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade legal, institucional e de utilidade pública à Câmara Municipal de Apucarana, compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição e controle de resultados de campanhas.

DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

O valor total do contrato com vigência de 01/01/2014 até 31/12/2014 será de até R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), que serão utilizados de acordo com a dotação orçamentária para o exercício de 2014, conforme determina o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e com os critérios da Administração Pública.

DO PRAZO

O prazo de vigência do Contrato se dará de 01/01/2014 até o dia 31/12/2014.

Câmara Municipal de Apucarana, aos 31 de dezembro de 2013.

Câmara Municipal de Apucarana
José Airton de Araújo
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ANUÊNCIA DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 06/2013

Tomada de Preços nº 01/2013

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA E TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING S.S. LTDA.

Pelo presente instrumento, prorroga-se o contrato, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada no Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº, na cidade de Apucarana, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.299.815/0001-00, neste ato representado pelo Sr. José Airton de Araújo e de outro lado **TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING S.S. LTDA**, inscrita no CNPJ nº 81.078.289.0001-63, com sede a Rua dos Funcionários, 26, CEP 80035-050, Curitiba, Paraná, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

DA PRORROGAÇÃO

Prorroga-se o presente contrato para a vigência de 01/01/2014 á 31/12/2014.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se que os serviços prestados pela Agência contratada, foram a contento das necessidades desta casa de leis.

DO OBJETO

O presente Contrato teve por objeto a Contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade legal, institucional e de utilidade pública à Câmara Municipal de Apucarana, compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição e controle de resultados de campanhas.

DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

O valor total do contrato com vigência de 01/01/2014 até 31/12/2014 será de até R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), que serão utilizados de acordo com a dotação orçamentária para o exercício de 2014, conforme determina o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e com os critérios da Administração Pública.

DO PRAZO

O prazo de vigência do Contrato se dará de 01/01/2014 até o dia 31/12/2014.

Câmara Municipal de Apucarana, aos 30 de dezembro de 2013.


Câmara Municipal de Apucarana
José Airton de Araújo
PRESIDENTE


Trade Comunicação e Marketing S.S. Ltda.
Representante legal